Conceição Martins

De:

Susana Godinho [susana.godinho@apifarma.pt] em nome de Heitor Costa

[heitor.costa@apifarma.pt]

Enviado:

quinta-feira, 24 de Janeiro de 2013 14:56

Para: Assunto:

Comissão 6ª - CEOP XII Pedido de audiência

Categorias:

Red Category

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas da Assembleia da República, Dr. Luís Campos Ferreira,

A proposta de alteração do Decreto-Lei nº 112/2001, de 29 de Novembro, que estabelece o regime de preços dos medicamentos de uso humano sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, proposta pelo Governo, e que pensamos ter sido aprovada no Conselho de Ministros de 3 de Janeiro de 2013, visa atingir dois objectivos: alterar os países de referência e criar um sistema de revisão de preços para os medicamentos comercializados no mercado hospitalar.

Esta proposta de alteração mereceu várias críticas da APIFARMA. Em primeiro lugar, a adopção de uma alteração anual dos países de referência será causadora de instabilidade económica e jurídica nas empresas da Indústria Farmacêutica, que em cada ano serão confrontadas com países diferentes. Em segundo lugar, o Governo propõe como países de referência a Espanha, a França e a Eslováquia, ou seja, os países que tiveram uma maior redução de preço ao longo do ano de 2012.

A adopção, em Portugal, desta solução, causará um impacto negativo muito relevante, nomeadamente por o mercado português se encontrar em contracção há 3 anos consecutivos, com uma redução de cerca de mil milhões de euros nesse período, pretendendo-se, agora, uma redução adicional que, de acordo com um estudo do IMS, realizado em Dezembro de 2012, será de cerca de 192 milhões de euros, numa altura em que o esforço da indústria farmacêutica para a redução da despesa global com medicamentos tem vindo a atingir o limite do sustentável, sob pena de poder vir a colocar em causa a sua missão primordial de providenciar os tratamentos adequados aos doentes. Refira-se ainda, que de acordo com o mesmo estudo do IMS, o efeito da dinâmica do mercado em 2013, sem a adopção de quaisquer outras medidas, levará a uma contracção do mercado ambulatório em 9,1%, com um impacto directo na Indústria Farmacêutica de cerca de 169 milhões de euros.

O impacto desta revisão de preços será de uma agressividade insuportável para a Indústria Farmacêutica, e em particular para as empresas de base nacional.

Em face do exposto, muito gostaríamos também de ter a oportunidade de expor pessoalmente esta problemática, pelo que solicitamos a concessão de uma audiência com carácter de urgência.

Aproveitamos para apresentar os nossos melhores cumprimentos,

Heitor Costa

Heitor Costa

Director Executivo Executive Director

civisão de apoio as combaões explusúreada e exserci

HERDA /S/DA MC SY DATA SY 1 /200